

O governo e o recesso do Congresso

Luiz Orlando Carneiro

O recesso do Congresso Nacional, logo em cima da promulgação da Constituição, tornou ainda mais sensível um problema que terá de ser conduzido política e institucionalmente, se é que, neste último ano de governo Sarney, Executivo e Legislativo não estão a fim de colisões frontais que poderiam turbar o mais importante processo sucessório que o país terá tido desde a sucessão do presidente Juscelino Kubitschek.

O presidente da República, no gozo de suas atribuições, achou por bem vetar parcialmente artigos, parágrafos e incisos do Orçamento Geral da União. Sarney passou o fim do ano no Maranhão, voltou a Brasília arrelio, e parece ter querido demonstrar que fez questão de usar o prazo máximo que a nova Carta lhe dá para exercer a prerrogativa do voto. Eram quinze dias, que se esgotaram ontem.

O Executivo aguardou até a última hora, de olho vivo na Constituição. Reza o Art. 66, parágrafo 4º, que qualquer voto presidencial terá de ser apreciado, em sessão conjunta da Câmara e do Senado, "dentro de 30 dias, a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos deputados e senadores, em escrutínio secreto". Mas diz o parágrafo 6º do mesmo Art. 66 que, vencido o prazo de 30 dias (dia 4 de fevereiro; quando o Congresso ainda estará em recesso), o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, "sobrerestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o Art. 62, parágrafo único".

O que quer dizer tudo isto, que para muita gente pode parecer um cipoal típico do complicado processo legislativo?

Ora, o Art. 62 é aquele que dá ao presidente da República a prerrogativa de, "em caso de relevância e urgência", adotar medidas provisórias com força de lei, as quais devem ser submetidas imediatamente ao Congresso Nacional que, se estiver em recesso, terá de ser convocado extraordinariamente no prazo de cinco dias.

Como as medidas provisórias perdem a eficácia se não



forem convertidas em lei no prazo de 30 dias, elas ganharão, na Constituição, uma prioridade evidente. Ou seja, a aprovação (ou não) de vetos presidenciais bloqueia a ordem do dia, a não ser que medidas provisórias estejam em causa.

O presidente do Senado, Humberto Lucena, explicou mais ou menos o óbvio, ao descartar a possibilidade de uma convocação extraordinária do Congresso para apreciar os vetos do Executivo ao Orçamento. O prazo de 30 dias só começa a correr a partir da leitura da mensagem que, é claro, não pode ocorrer durante o recesso.

O recesso poderia tornar-se crítico se o presidente Sarney resolvesse adotar, agora, uma ou duas medidas provisórias, obrigando o Congresso a ser convocado extraordinariamente. E em cinco dias. Seria, sem dúvida, um desafio para o qual — Constituição ainda vigindo — não estão preparados nem Executivo, nem Legislativo.

O presidente do Senado embarcou ontem para a China e o presidente da Câmara está nos Estados Unidos. O senador Lucena não confirmou entendimentos com o Planalto. Mas, como só retorna no dia 23, deve estar informado de que o governo não está a fim de fustigar o Congresso. Daí, que não devem ser esperadas, no bojo do pacote-safra 1989, medidas provisórias com força de lei, embora haja gente no Planalto que defende a adoção de algumas dessas medidas por volta do dia 15.

E af? O que aconteceria? O Congresso seria convocado e, não havendo *quorum*, teria de ser reconvidado. Ou pelo presidente da República, ou pelos presidentes da Câmara e do Senado, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas — maioria que teria de ser buscada em Cabo Frio, Maceió, Nova Iorque, Aruba e Paris.

Em suma, este recesso — o primeiro sob os dispositivos da nova Carta — pode ainda dar muito pano para mangas. Até porque não está ainda vigindo o preceito constitucional, segundo o qual, durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, com "atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária".

O pessoal ainda está comemorando os resultados das eleições municipais. Uns em seus burgos, outros *abroad*.